

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 230/XI/1.ª

Cessação de Vigência do Decreto-Lei nº 48/2010, de 11 de Maio que “Estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e funcionamento dos centros de inspecção e revoga o Decreto-lei nº 550/99 de 15 de Dezembro”

Com os fundamentos expressos no requerimento de apreciação parlamentar nº 42/XI/ª, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República nos termos e para os efeitos do artigo 169º da Constituição da República portuguesa e dos artigos 189º, 193º e 194º do Regimento da Assembleia da Republica, resolve cessar a vigência do Decreto-Lei nº 48/2010, de 11 de Maio que “Estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e funcionamento dos centros de inspecção e revoga o Decreto-lei nº 550/99 de 15 de Dezembro”, a qual se operará a partir da data da sua entrada em vigor.

Lisboa, 14 de Julho de 2010

Os Deputados